

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021 - CONTRATO Nº 193/2021 .

DECRETO

DECRETO Nº 222/2021.....
DECRETO Nº 223/2021.....
DECRETO Nº 224/2021.....



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021 - CONTRATO Nº 193/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 118/2021
CONTRATO Nº 193/2021

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 189/2021. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 118/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.** Vigência: de 09/06/2021 a 31/12/2021. Dotação: Unidade 1302 - Ação 2017 - Elemento 3.3.90.30.00 – Fonte 6102/0114. Contrato Nº 193/2021. Fornecedor: FARMACIA MULTI LTDA. CNPJ Nº. 18.681.698/0001-13: Data: 09/06/2021. Valor Global: **R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais)**, referente ao fornecimento do objeto desta dispensa. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

Certificação Digital: 6MNC7JMW-DYV3QH4P-XNX4089Q-SKBFXRBC

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/esplanada>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DECRETO Nº 222/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 222/2021, de 30 de junho de 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor **FERNANDO ALVES DOS SANTOS**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Esplanada - BA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 30 de junho de 2021.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 223/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71
Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 223/2021, de 30 de junho de 2021.

“Dispõe sobre exoneração da Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora **VANUZA DE MENEZES BOMFIM**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Esplanada - BA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 30 de junho de 2021.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 224/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 224/2021, de 01 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor **ADAILTON MENDES DE SOUZA**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Esplanada – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 01 de julho de 2021.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal